



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Novo
12/03/21

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: FEVEREIRO 2021

Programa de ABORDAGEM SOCIAL/ Proteção Especial de Média Complexidade

I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **Casa Amparo** – Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua: Rui Barbosa, 182 – Centro.

Segmento atendido: Adultos / Ambos os sexos

Número de inscritos: **16 pessoas abordadas no mês**

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$1.666,66 Data: 17/02 - Origem: **ESTADUAL**

Responsáveis pela elaboração do relatório: Vilma Ap. Bazaglia Monari (Coordenadora) e Maria Leonor R. D. Monteiro (Assistente Social)

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Média Complexidade especializado em abordagem social, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua, possibilitando condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais, identificando famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

Adequar o serviço especializado de abordagem social para pessoas em situação de rua pelo período em que perdurar a pandemia.

Objetivos Específicos:

- Abordar o indivíduo e conhecer sua realidade;
- Proporcionar serviços que atendam à superação de suas fragilidades;
- Encaminhar para tratamentos emergenciais, quando necessário;
- Orientar e/ou encaminhar aos que aceitarem o serviço ofertado de acolhimento em local adequado por um período de 10 dias (quarentena), e posterior integração a Casa Amparo e/ou em Comunidade Terapêutica;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia do Covid-19, com apoio das equipes de saúde e CREAS;
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário quando possível;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

Através do Serviço de Abordagem, garantir aos atendidos as medidas preventivas sobre transmissibilidade do Covid19, poderá ser encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, para o acolhimento em comunidades terapêutica e Casa Amparo após isolamento de 10 dias de quarentena em local adequado, para ambulatórios e hospitais quando necessário, ou para o retorno ao convívio familiar, promovendo o resgate e a valorização da pessoa e a redução de indivíduos em situação de rua e abandono.

V – ATIVIDADES REALIZADAS

O serviço de abordagem social é realizado nas ruas e praças com ações da Casa Amparo, Saúde, CREAS e parceria com o Meio Ambiente conforme programação ou situações emergenciais, com escuta para identificação do indivíduo e encaminhamentos necessários. Orientar sobre a pandemia do Coronavírus (Covid-19), e/ou encaminhar sobre o serviço de acolhimento em local adequado por um período de 10 dias (quarentena), e posterior integração à Casa Amparo e/ou em Comunidade Terapêutica, onde é efetivado procedimentos de verificações plausíveis dos sintomas do vírus e entrega de kits/higiene e segurança;

Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia do Covid-19, com apoio das equipes de Saúde e CREAS;

Realização de ação para aferição de pressão e temperatura, de todos os moradores de rua, seguida de orientações de prevenção e acolhimento;

Durante o mês, foram realizadas as seguintes atividades:

No período de 01/02/2021 a 28/02/2021, foram realizadas 05 (cinco) abordagens nas ruas, onde foram abordadas 16 (dezesesseis) pessoas, sendo que dessas pessoas 09 (nove) possuem residência fixa e 07 (sete) encontram-se em situação de rua;

- 02/02 – Reunião da equipe técnica com direção e coordenador da instituição referente adequação ao isolamento para pessoas em situação de rua;
- 02/02 – Reunião da equipe técnica com a Diretora de Assistência na DADS referente adequação ao acolhimento das pessoas em situação de rua;
- 05/02 – Ação da equipe técnica e CREAS de Roda de conversa na praça central com pessoas em situação de rua;
- 18/02 – Abordagem na praça juntamente com Diretora da DADS e Polícia Militar, foram 04 pessoas em situação de rua acolhidas no Hotel para redução de danos;
- 22/02 – Reunião da equipe técnica para estudo de casos das pessoas em situação de rua;

Ações da equipe com o público atendido:

- 01 Pessoa em situação de rua foi atendida no escritório da instituição pelo Padre Carlos;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 02 Entregas de medicamentos e documentos a ex acolhidos em situação de rua que conseguiram empregos;
- 01 Retirada de pertences a ex acolhido em situação de rua;

Articulação com as redes:

Saúde/UBS/Hospital/Laboratório

- 01 Acompanhamento a Santa Casa realizar exame de detecção de sífilis a pessoa em situação de rua;
- 01 Contato telefônico da equipe técnica ao Hospital para autorizar acolhimento no Hotel de pessoa em situação de rua que foi atendida e liberada, mas em seguida evadiu se do hospital;
- 02 Contatos Telefônicos da Santa Casa, para possibilidade de acolhimentos a pessoas em situação de rua que foram atendidas e liberadas;
- 02 Acompanhamentos ao Laboratório (particular) para realizar teste da Covid-19 de pessoas em situação de rua;

Socioassistenciais:

- 34 Orientações no portão da casa Amparo sobre os serviços oferecidos pela rede de Serviços Socioassistenciais para pessoa em situação de rua, sobre alimentação, acolhimento, banho na DADS, entrega de kit/ higiene, guia para Comunidades Terapêuticas, agendamentos de consultas, genitor veio saber sobre seu filho que encontra se em situação de rua, 01 ex acolhido no portão foi necessário acionar a Policia Militar, ameaçou e acusou equipe de extorquir dinheiro dos acolhidos, encontrava se muito alterado;
- 01 Contato telefônico da equipe técnica com a DADS, para solicitação de passagem a trecheiro;

CAPS:

- 03 Acolhidos participaram de grupos terapêuticos no decorrer do mês nas segundas-feiras, quartas-feiras e sextas-feiras, 01 de atividades físicas (na sextas);
- 02 Acompanhamentos para entrega de guia/C.T.;
- 01 Agendamento e 01 Consulta com psiquiatra;
- Foram realizados contatos telefônicos para apoio a pessoa em situação de rua em surto psicótico;

CRAS:

- 01 Acompanhamento para cadastramento no CADUNICO;
- 04 Contatos telefônicos para, adequação do plano de trabalho e cadastramento de acolhidos no CADUNICO de pessoa em situação de rua,

CREAS:



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Realizamos contatos telefônicos sobre, abordagem social, referente internação de pessoa em situação de rua, levar pessoa em situação de rua para receber, 03 dessas realizamos busca ativa de pessoa em situação de rua em surto psicótico;
- 01 Entrega de marmita no CREAS para pessoa em situação de rua;
- 01 Pessoa em situação de rua (trecheiro) foi ao CREAS solicitar apoio para acolhimento, retornou com Guia de referencia contrarreferencia para acolhimento, porem não foi possível devido ao isolamento social dos demais acolhidos, foi encaminhado para Comunidade Terapêutica Teshuva;

Ações com familiares:

- 01 Acompanhamento de pessoa em situação de rua na residência da filha para deixar seu cachorro e pegar roupas;
- 01 Contato telefônico da equipe técnica a familiar de pessoa em situação de rua para a possibilidade de retorno familiar;

Reinserção social e burocrática:

- 01 Agendamento para retira de 2ª via do RG na delegacia Seccional, a pessoa em situação de rua;
- 02 Contatos telefônicos com a Caixa Econômica Federal para cancelamento por perda de cartão, de pessoa em situação de rua;
- 02 Contatos telefônicos com a Delegacia Civil referente uma pessoa em situação de rua (ligou) sobre B.O. perda cartão do Bolsa Família;
- 01 Contato telefônico a Policia Civil para orientações sobre BO de perda cartão BF de pessoa em situação de rua;

Ações com as Comunidades Terapêuticas

- 02 Agendamentos no Transporte para C.T. a pessoas em situação de rua;
- 02 Buscas ativas de pessoas em situação de rua na rodoviária para encaminhamentos a encaminhamento C.T.;
- 04 Contatos telefônicos com Comunidades Terapêuticas, Teshuvá, Madre Teresa;

Ações da equipe com funcionários e coordenação da OSC:

- 05 Contatos telefônicos com direção, coordenadores e departamento financeiro do projeto referente adequações da Casa Apoio para quarentena das pessoas em situação de rua;
- A equipe e funcionários do projeto realizaram limpeza na Casa de Apoio que será utilizada para isolamento social das pessoas em situação de rua;
- Foram servidas 1.102 (hum mil cento duas) refeições para os acolhidos, pessoas em situação de rua e migrantes em transito, sendo, 418 (quatrocentos e dezoito) na Casa Amparo, 74 (setenta e quatro) foram fornecidas no portão, 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) na Republica, 57 (cinquenta e sete) no Hotel e 97 (noventa e sete) na Casa Apoio adequada para quarentena.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenadora	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Psicóloga	CLT
01	Motorista	CLT
01	Cozinheira	CLT
04	Cuidadores	CLT

RELAÇÃO NOMINAL DE ABORDAGEM

FEVEREIRO/2021

Nº	Nome	Possui Residência	Acolhido	Migrante	Comunidade Terapêutica	Outros
1.	ADALBERTO MONTEIRO	X				
2.	ADEMIR DE SOUZA					
3.	ADILSON DE SOUZA					
4.	ANTONIO MATEUS OLIVEIRA JR	X				
5.	DONIZETE PREIRA DA SILVA					
6.	ESPERENDEUS TEIXEIRA DOS SANTOS	X				
7.	FABRICIO AP. DOS SANTOS FRANCO	X				
8.	JOÃO CARLOS DE SOUZA NESVES	X				
9.	JOILSON BATISTA FERREIRA					
10.	JOSE MARCIO DA SILVA	X				
11.	JUSCELINO RAMOS	X				
12.	LUIZ ALBERTO FANTI	X				



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

13.	PAULO SERGIO MARQUES DA SILVA					
14.	REGINALDO BENEDITO DE MELO					
15.	VALCIR APARECIDO PEREIRA	X				
16.	VANESSA ALMEIDA					

VIII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

Ponto facilitadores: empenho da equipe; facilidade de articulação com a rede; disponibilização de EPI's para a equipe.

Pontos dificultadores: As pessoas em situação de rua que não aderem ao serviço ofertado ficam vulneráveis pela situação e condições inadequadas, violência e exclusão social, é um público que encontram se em risco.

Novo Horizonte, 10 de março de 2021.

Pe. Carlos Umberto Franquim
Diretor Administrativo
da Associação Teshuvá

Vilma Ap. Bazaglia Monari
Coordenadora
RG. 18098782-3

Maria Leonor R. D. Monteiro
Assistente Social
CRESS 60404

